

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 06-032/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-033/2022, assinado em 27/05/2022 e, seu aditivo, oriundo da Concorrência nº 009/2022, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/000458/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.416/0001-06, neste ato representada por procuração pelo Sr. GABRIEL MENEZES DANIEL, inscrita no CPF sob o nº 112.484.127-02.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 48% e SUPRIMIR em 4,20% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-033/2022, assinado em 27/05/2022 e, seu aditivo, cujo objeto é a prestação de serviços de Aumento de Carga para 128 (cento e vinte e oito) Unidades Escolares no Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000458/2023. O valor global deste aditivo é de R\$ 18.225.379,58 (dezoito milhões duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2785	18/07/2023	R\$ 2.535.001,10	1001	12	361	0036	1051	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 18 de julho de 2023.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação



Número do Processo Administrativo	013/000458/2023
Modalidade da Licitação	Concorrência nº 009/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	18/07/2023
Prazo	-
Valor global	R\$ 18.225.379,58 (dezoito milhões duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2785, emitida em 18/07/2023, no valor de R\$ 2.535.001,10 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, um real e dez centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 48% e SUPRIMIR em 4,20% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-033/2022, assinado em 27/05/2022 e, seu aditivo, cujo objeto é a prestação de serviços de Aumento de Carga para 128 (cento e vinte e oito) Unidades Escolares no Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000458/2023.



Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Livro: 06/2023

Termo: 06-032/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº **05-033/2022** E, SEU ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DE OUTRO LADO, **MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA**, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 009/2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL COM BASE NA LEI FEDERAL 8.666/1993, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA**, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 07.250.346-9, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 877.206.637-72 e, de outro lado, **MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita sob o CNPJ de nº 20.010.416/0001-06, com sede na Rua Doutor Jaques Borges Sallies, nº 329, Quadra 28, Lote 47, Parque Duque, Duque de Caxias/RJ, CEP 25085-590, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. **GABRIEL MENEZES DANIEL**, brasileiro, analista comercial, portador da carteira de identidade nº 27.010.976-4, expedida pelo Detran/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 112.484.127-02, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 013/000458/2023, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ACRESCER em 48% e SUPRIMIR em 4,20%** o:

CONTRATO	Nº DO TERMO	MOTIVO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	05-033/2022	-	27/05/2022	27/05/2023
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	06-018/2023	Prorrogar	03/05/2023	30/10/2023

oriundo da Concorrência nº 009/2022, do tipo Menor Preço por Global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a **prestação de serviços de Aumento de Carga para 128 (cento e vinte e**

Amclik
A

oito) Unidades Escolares no Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000458/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Fica **ACRESCIDO em 48%** e **SUPRIMIDO em 4,20%** o valor original do Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-033/2022, assinado em 27/05/2022, com valor global de **R\$ 12.674.289,00 (doze milhões, seiscientos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais)**, Totalizando assim um reflexo financeiro ao contrato no valor de **R\$ 5.551.090,58 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, noventa reais e cinquenta e oito centavos)**, perfazendo com a presente alteração o **valor global de R\$ 18.225.379,58 (dezoito milhões duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme Autorizo, Justificativa Técnica e demais documentos anexados aos autos do Processo Administrativo nº 013/000458/2023.

Parágrafo Primeiro – Fica **SUPRIMIDO em 4,20%** o valor original do contrato, em razão de itens Suprimidos descritos no Relatório de Justificativa Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, perfazendo um decréscimo de **R\$ 532.912,08 (quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e doze reais e oito centavos)**.

Parágrafo Segundo – Fica **ACRESCIDO em 17,03%** do valor original do contrato, em razão da inclusão de itens acrescidos, descritos no Relatório de Justificativa Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, perfazendo um reflexo financeiro de **R\$ 2.158.425,63 (dois milhões cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos)**.

Parágrafo Terceiro – Fica **ACRESCIDO em 30,97%** do valor original do contrato, em razão de itens novos, descritos no Relatório de Justificativa Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, perfazendo um reflexo financeiro de **R\$ 3.925.577,03 (três milhões novecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de **R\$ 18.225.379,58 (dezoito milhões duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme Autorizo, Justificativa Técnica e demais documentos anexados aos autos do Processo Administrativo nº 013/000458/2022.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2785	18/07/2023	R\$ 2.535.001,10	1001	12	361	0036	1051	3.3.90.39.02	1500

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

Amada





CLÁUSULA QUARTA – DO TERMO ORIGINÁRIO

Ficam mantidas as condições estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-033/2022**, assinado em 27/05/2022 e, seu aditivo, oriundo da Concorrência nº 009/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei nº 8.666/93, acostado no Processo Administrativo nº 013/000008/2019.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e /ou não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação em extrato do presente Termo Aditivo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 18 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA
GABRIEL MENEZES DANIEL
Representante Legal (Por Procuração)